

**PORTARIA IPREMB Nº 297, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ AO SERVIDOR CLAUDIO  
HENRIQUE PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional 70 de 2012, art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 463, de 21 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria por invalidez ao servidor Cláudio Henrique Pereira, inscrito no CPF sob nº 879.689.086-04, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0121970-7, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C4 16, devendo o mesmo receber proventos proporcionais a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 270 de 20 de junho de 2023.

Betim, 14 de julho de 2023.



Bruno Ferreira Cypriano  
Presidente - IPREMB

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

